



LEI N.º 724/2013

**Súmula:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 655.127,58** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08 - ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010008	GESTÃO DA SAÚDE		
103010008.1.521.000	CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - GOVERNO ESTADUAL		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	R\$ 474.444,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 180.683,58
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 655.127,58</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada igual importância, proveniente de Excesso de Arrecadação na fonte 500 no valor de R\$ 474.444,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) e cancelamento na dotação abaixo no valor de R\$ 180.683,58 (Cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>07 - ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>10 - UNIDADE</b>	<b>AÇÃO ESPORTIVA</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
278120007	GESTÃO DESPORTIVA		
278120007.1.036.000	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 51.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 51.000,00</b>

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>10 - ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COM.E ABASTECIMENTO</b>		

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR



<b>10 – UNIDADE</b>	<b>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO</b>		
22	INDÚSTRIA		
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
226610010	GESTÃO DA INDÚSTRIA		
226610010.1.050.000	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 29.000,00
226610010.1.137.000	ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	000	R\$ 29.000,00
226610010.1.508.000	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 77.000,00</b>

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>11 – ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
<b>10 – UNIDADE</b>	<b>AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSÃO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
206060011.1.106.000	ADQUIRIR MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/AGRICULTURA OU PECUÁRIA		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 28.000,00
206060011.1.132.000	PERFURAR E INSTALAR POÇOS ARTESIANOS		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 24.683,58
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 52.683,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 180.683,58</b>

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2013.

  
**João Claudio Romero**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.950.047/0001-88**